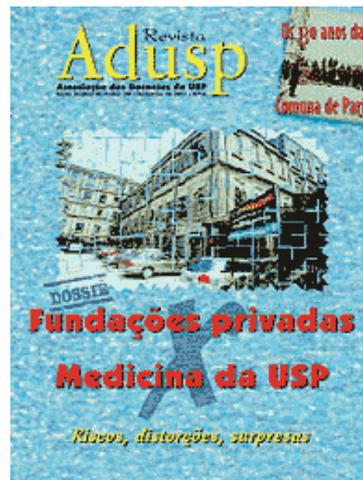
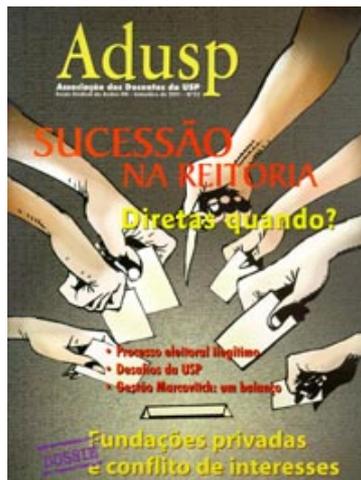
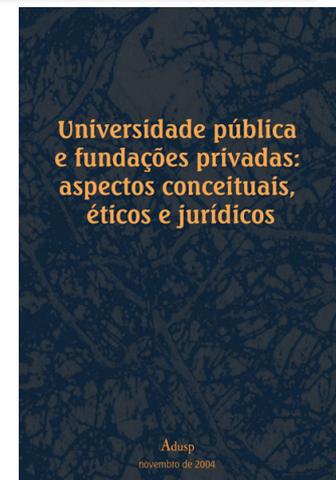
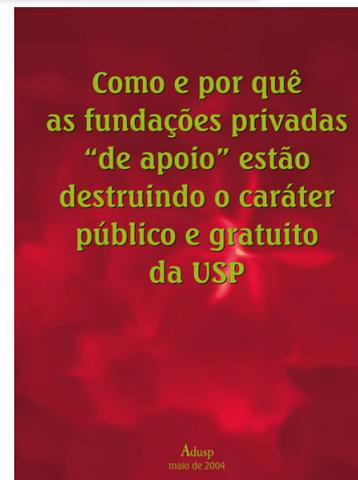
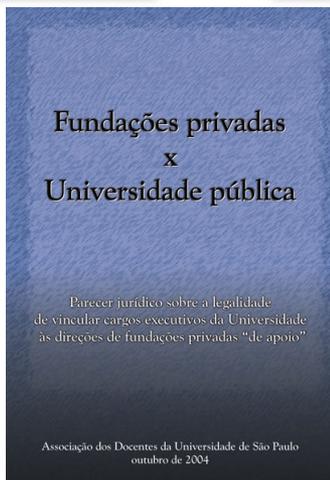


Fundações Privadas X Universidade Pública :



Publicações disponíveis no endereço: www.adusp.org.br



Mapa das fundações privadas

Capital

Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo (FUSP)

Ligada à Reitoria. Fundada em 1992, possui 28 funcionários e orçamento anual em torno de R\$ 25 milhões.

Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (Fipecafi)

Ligada ao Departamento de Contabilidade da FEA. Em 1999, ao completar 25 anos de existência, inaugurou sede própria.

Fundação Instituto de Administração (FIA)

Criada em 1980, ligada ao Departamento de Administração da FEA.

Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe)

Ligada ao Departamento de Economia da FEA. Fundada em 1973, tem hoje mais de 100 funcionários.

Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia (FTDE)

Ligada à Escola Politécnica, foi criada em 1972 com o objetivo de facilitar a construção do primeiro computador brasileiro.

Fundação Carlos Alberto Vanzolini (FCAV)

Criada em 1967 por um grupo de professores do Departamento de Engenharia de Produção da Escola Politécnica.

Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica (FCTH)

Fundada em 1986, vinculada ao Centro de Tecnologia de Hidráulica e Recursos Hídricos (CTH) da Escola Politécnica.

Fundação de Estudos e Pesquisas Aquáticas (Fundespa)

Criada em 13 de junho de 1989, ligada ao Instituto Oceanográfico.

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Odontologia (FDCTO)

Criada em 1983, funciona em um prédio da própria Faculdade de Odontologia, em São Paulo.

Fundação Faculdade de Medicina (FFM)

Instituída pela Associação dos Antigos Alunos da Faculdade de Medicina da USP em setembro de 1986, mantém convênios com a FMUSP e seu Hospital das Clínicas (HC).

Fundação Euríclides de Jesus Zerbini

Ligada à Faculdade de Medicina da USP, controla o Instituto do Coração (Incor).

Fundação Otorrinolaringologia da Faculdade de Medicina (FO-FM)

Criada em agosto de 1995 por iniciativa de docentes.

Fundação para Pesquisa Ambiental (Fupam)

Criada em 1977 por professores da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP.

Fundação de Apoio à Faculdade de Educação (Fafe)

Ligada à Faculdade de Educação.

Fundação de Medicina Veterinária (Funvet)

Vinculada à Faculdade de Medicina Veterinária.

Fundação para o Desenvolvimento das Artes e da Comunicação (Fundac)

Criada por iniciativa do então diretor da Escola de Comunicação e Artes (ECA), professor Tupã Gomes.

Fundação Arcadas

A mais recente, criada há um ano por iniciativa de ex-alunos e professores da Faculdade de Direito.

Fundação Instituto de Pesquisas Farmacêuticas (Fipefarma)

Ligada à Faculdade de Farmácia da USP.

São Carlos

Fundação para o Incremento da Pesquisa e

Aperfeiçoamento Industrial de São Carlos (Fipai)

Fundação de Apoio à Física e Química de São Carlos (FAFQ)

Piracicaba

Fundação de Estudos Agrários Luis de Queiroz (FEALQ)

Vinculada à Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (Esalq).

Bauru

Fundação Bauruense de Estudos Odontológicos (Funbeo)

Ligada à Faculdade de Odontologia de Bauru.

Fundação para Estudo e Tratamento das

Deformidades Crânio-Faciais (Funcraf)

Ligada ao Hospital de Anomalias da Faculdade de Medicina de Bauru.

Ribeirão Preto

Fundação Instituto de Enfermagem de Ribeirão Preto (Fierp)

Instituída em 1995. Vinculada à Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto.

Fundação de Apoio, Ensino, Pesquisa e Assistência ao Hospital das

Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (Faepa)

Fundação de Odontologia de Ribeirão Preto (Funorp)

Conveniada com a Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto.

Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia de Ribeirão Preto (Fundace)

Criada em 1995, atua na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto (FEA-RP).

Fundação de Pesquisa Científica de Ribeirão Preto (Funpec)

FIPE É “EMPRESA LÍDER” EM CONSÓRCIO COM A FIA PARA AUDITORIA DO CENSO ESCOLAR

Documento exige “proteção de informações confidenciais”

Do ponto de vista legal, as fundações privadas ligadas à USP não têm fins lucrativos, porque não têm ações nem sócios cotistas, e não distribuem lucros. Na prática, contudo, disputam o mercado, concorrem com empresas privadas (e às vezes até com outras fundações) e formam consórcios umas com as outras, como qualquer empresa.

Em setembro de 1999, a Fipe e a FIA constituíram consórcio após vencer um processo licitatório para “apresentação de propostas com vistas ao fornecimento dos seguintes serviços de consultoria: ‘Realização de Pesquisa de Auditoria nos dados de matrícula no ensino fundamental declarados pelo Censo Escolar em 500 municípios nas redes estadual e municipal’, conforme especificado nos termos da Carta Convite nº SDP-99/0178 e mediante condições estabelecidas entre o Bird e a República Federativa do Brasil” (*Instrumento de Constituição de Consórcio*, 22/9/99).

O serviço licitado está relacionado com o Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/06/026 (*Implement of the integrated information system on education and support to the educacional census*), mantido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), cujo órgão executor é a Unidade de Administração de Projetos da Agência Brasileira de Cooperação (UAP/ABC), e financiado por empréstimo do Bird, também conhecido como Banco Mundial.

O instrumento de constituição do “Consórcio Fipe-FIA para Auditoria do Censo Escolar”, sua designação oficial, não cita o valor do contrato, mas estabelece que todos os serviços, “bem como direitos e obrigações que decorram do contrato e ou de seus eventuais aditamentos”, serão repartidos na proporção de 50% (*Instrumento de Constituição de*

Consórcio, cláusula 4ª).

O documento define ambas as fundações como empresas: a “empresa líder do consórcio é a Fipe, que através de seus representantes legais relacionar-se-á,

em nome do consórcio, com o Pnud/UAP/ABC e com terceiros” (cláusula 7ª). Mais adiante, estabelece que as “decisões relativas ao consórcio, de interesse comum entre as empresas participantes, serão tomadas por consenso” (cláusula 10ª).

As fundações signatárias manifestam surpreendente preocupação com o sigilo das informações: “As consorciadas protegerão e farão com que sejam protegidas as informações confidenciais”, que serão mantidas em sigilo “durante a vigência do presente e por um prazo subsequente de dois anos”.

Serão consideradas confidenciais “as informações transmitidas por escrito e assinaladas como ‘confidenciais’; informações, inclusive verbais, relacionadas com informações confidenciais; e outras informações que o Pnud/UAP/ABC e o próprio Consórcio determinem sejam confidenciais” (cláusula 11ª).

Firmaram a constituição do “Consórcio Fipe-Fia de Auditoria do Censo Escolar” os professores Juares Rizzieri, então presidente da Fipe, Simão Davi Silber, então diretor de pesquisa daquela fundação, James Coulter Wright e Hélio Janny Teixeira, ambos diretores da FIA.



Professor James Wright

Tabela 1 - ORIGEM DAS RECEITAS DA FIA POR TIPO DE CONTRATANTE

SETOR	1994	1995	1996	1997	1998	1999
Público	81%	80%	89%	80%	70%	44%
Privado	19%	20%	11%	20%	30%	56%

Fonte: FIA

QUANTO VALE A MARCA USP?

Quanto vale a marca USP? Muito, com certeza. As fundações privadas sabem disso, tanto que a logomarca da universidade é fartamente utilizada por elas nos materiais de propaganda dos cursos pagos. Evidentemente, o uso da logomarca — um selo de qualidade e prestígio — é somente o sinal mais ostensivo da exploração mercadológica do nome USP. Indispensável nesses materiais, por exemplo, é a referência a “professores doutores da USP” como os responsáveis pelos respectivos cursos.

No primeiro semestre de 2001, a Fundace, fundação ligada à Faculdade de Economia e Administração da USP de Ribeirão Preto, prima menor e mais nova das congêneres ligadas à FEA da Capital, realizou, para divulgar seus cursos, uma campanha publicitária digna de qualquer escola privada.

Painéis foram espalhados pelas principais avenidas de Ribeirão Preto, um balcão foi instalado no principal shopping da cidade e anúncios foram veiculados pela televisão. “Experimente ir mais alto!” foi o mote da campanha, que apresentou um jovem engravatado saltando para cima. Em todas as peças, bem visível, a logomarca da USP (**vide foto e reprodução de folheto**).

Tão ou mais grave do que a utilização comercial da logomarca é a chancela de que fazem uso as fundações ao emitir diplomas para os alunos de seus cursos, particularmente aqueles denominados *Master of Business Administration*, ou *MBA*. Nesses mestrados

Foto: Júlio Sian



lato sensu, os diplomas trazem, além da logomarca da universidade, o símbolo da FEA-USP com a correspondente sigla.

Ao custo de R\$ 10.500,00 por aluno, o *MBA* “Economia do Turismo”, promovido pela Fipe com forte participação de docentes da ECA, reúne as características citadas.

Os folhetos desse curso trazem não apenas a logomarca USP e o timbre da FEA, como uma relação de 27 “professores doutores da Universidade de São Paulo” que integram o “corpo docente”. Entre eles o diretor da ECA, professor Waldenyr Caldas, o ex-diretor, professor Tupã Gomes Correa, e o presidente da Fipe, professor Simão Davi Silber.

A aula inaugural da quarta turma desse *MBA*, no dia 6 de agosto, lotou o auditório FEA-5 e contou com a presença do próprio diretor da FEA, professor Eliseu Martins.

**TABELA 1 - RECEITAS
FUNDACIONAIS x DOTAÇÃO FEA - 1998**

(em milhões de reais)

Fipe	Fipecafi	FIA	Total fundações	FEA
27,4	42,22	64,9	134,52	20,5

Fontes: USP (COP), Fipe, Fipecafi, FIA

Receitas em milhões de R\$ (1998)

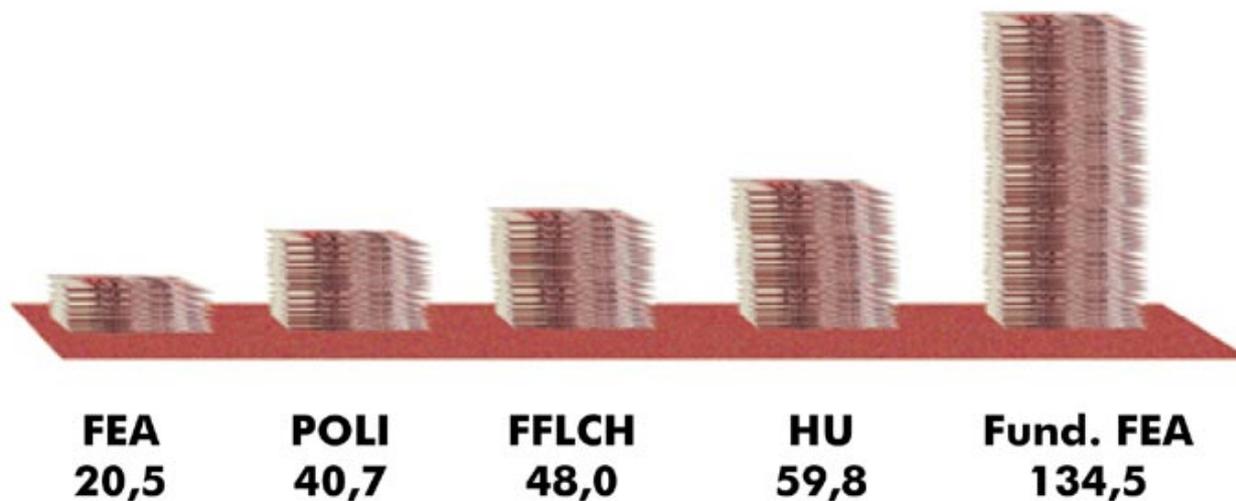


TABELA 5 - Despesas e superávit FCAV x repasses à USP

Ano	Pagamentos a p. físicas e jurídicas	Superávit	USP*
1998	5.175.838,74	523.820,69	310.142,92
1999	4.701.666,80	1.717.967,28	515.036,84
2000	6.169.792,58	1.454.310,60	728.472,28

* Segundo os dados da Escola Politécnica.

Fontes: FCAV, Demonstração do Superávit, Exercício Findo em 31 de dezembro de 2000 (itens Pagamentos e Superávit) e Direção da Escola Politécnica, 2001.

*Em 2000, a FCAV pagou R\$ 6,16
milhões a pessoas físicas e jurídicas*

Cursos pagos

Nos últimos anos, ganhou impulso a oferta, por fundações privadas “de apoio”, de cursos pagos de todo tipo, entre eles os chamados MBA (*master of business administration*), que chegam a ter um preço de até R\$ 30 mil por aluno (vide Edição Especial da Revista Adusp de outubro de 2002, número 27). Os cursos pagos tornaram-se uma indústria com anúncios nos cadernos de emprego dos jornais, folhetos coloridos, *outdoors* e até comerciais na televisão, como os promovidos pela já citada Fundace, entidade ligada à FEA de Ribeirão Preto cuja receita chegou a R\$ 3,9 milhões em 2000 (crescimento de 77% em apenas dois anos).

- Essa prática afronta o princípio da gratuidade no ensino público em estabelecimentos oficiais, assegurado pelo artigo 206 da Constituição Federal e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação.
- Destaque-se ainda que as **fundações privadas não são instituições de ensino superior, portanto não podem ministrar cursos de ensino superior**: o artigo 45 da LDB reza que a educação superior “será ministrada em instituições de ensino superior, públicas ou privadas”.

Complementação salarial?

No ano 2000, a FIA repassou ao Fundo de Taxas de Convênio da Reitoria, segundo a Codage, a quantia de R\$ 1,075 milhão, referente aos 5% previstos na Resolução 4543/98. Quer dizer que o bolo da remuneração dos docentes ligados a essa fundação privada “de apoio” foi, portanto, de R\$ 21,5 milhões, em números redondos, e que, **como havia então 55 docentes em atividade na FIA, eles fizeram jus, em média, a R\$ 390 mil nesse ano! (R\$ 32.000/mês).**

Também em 2000, a verba recolhida à reitoria pela FCAV foi de R\$ 115.000, referente aos 5% previstos na Resolução 4543/98. Deduz-se assim, que o montante auferido pelos docentes foi de R\$ 2.300.000. Esse total, **rateado por 40 docentes do Departamento de Engenharia de Produção, mostram pagamentos médios da ordem de R\$ 57 mil reais por docente por ano (R\$ 4.750/mês)**

- **O salário em RDIDP de um Professor Doutor em outubro de 2000 era de R\$ 3.475,16 (pouco mais de 45 mil reais por ano, computado o 13º)**

educação continuada “é a área que nós julgamos importante expandir muito mais, porque há uma demanda reprimida muito grande”.

O coordenador geral do Pece afirma que o programa foi criado com a premissa de não onerar a Politécnica. “Esse ‘não onerar’ significa, por exemplo, não usar laboratório sem remuneração desses laboratórios; não usar os funcionários da Escola para gerenciamento desse programa, é um pessoal contratado para isso; então ele foi gerado assim. Então entram recursos no Pece, mas como o Pece não é juridicamente constituído, ele lança mão de fundações para nos auxiliarem no gerenciamento desses recursos”.

O excedente financeiro resultante do Pece é dividido no final do curso: 40% para a Politécnica e 60% para o departamento. “É feita uma consolidação anual na qual eu, como coordenador geral, faço um resumo, um balanço detalhando todos os itens em que foram utilizados esses recursos auferidos aqui e submeto isso à aprovação do CTA da Escola Politécnica. Faço uma apresentação de como foi a evolução do Pece naquele ano, sobretudo sobre os recursos financeiros”, diz o professor Cardoso.

Ele garante que há limites para a remuneração dos docentes em RDIDP engajados no Pece. “Normalmente, num curso de 30 horas, o professor pode receber de R\$ 3 mil a R\$ 5 mil. Um curso nosso normalmente custa em torno de R\$



Os professores Agopyan (em pé) e Cardoso com a repórter

Demonstrativo financeiro do PECE - 2000

RECEITA	3.051.000,00
DESPESAS	
Fundação	258.528,00
Coordenadores subprogramas	246.000,00
Professores	907.000,00
Livros	91.960,00
Apostilas – xerox	95.124,00
DESPESAS INDIRETAS	
Coord. Geral do PECE	70.028,00
Pessoal – PECE	240.000,00
Pessoal – órgãos centrais – diretoria	172.327,00
Outras despesas – diretoria	4.600,00
Material Permanente (mesas/carteiras/micros/etc.)	106.517,00
Manutenção material permanente	24.580,00
Telefone	4.480,00
Correio	34.000,00
Taxi/ônibus/kilometragem	4.400,00
Material de escritório – transparências	19.480,00
Outras	9.500,00
Publicidade	172.000,00
Coffee break/encerram. cursos/almoço alunos	50.503,00
CPMF	8.748,00
Limpeza	8.100,00
RUSP	82.335,00
Diretoria	62.092,00
Departamentos	113.784,00

Demonstrativo financeiro do Pece - 2001

RECEITA	4.082.000,00
DESPESAS DIRETAS	2.146.277,00
FDTE	352.684,00
Professores	1.503.660,00
Livros	165.266,00
Apostilas – xerox	124.667,00
DESPESAS INDIRETAS	1.273.964,00
Pessoal – PECE	410.910,00
Pessoal – Órgãos centrais – Diretoria	192.264,00
Outras despesas – Diretoria	2.500,00
Material permanente (mesas/carteiras/micros etc.)	170.000,00
Manutenção material permanente	26.852,00
Telefone	5.100,00
Correio	41.000,00
Taxi/ônibus/quilometragem	5.636,00
Material de escritório – transparências	21.000,00
Lanches servidos em salas de aula - alunos	137.986,00
Publicidade	125.000,00
Coffee break/encerramentos cursos/almoço alunos	105.769,00
CPMF	22.107,00
Limpeza	7.840,00
TRANSFERÊNCIAS	475.255,00
RUSP	188.316,00
Diretoria	76.405,00
Departamentos	210.534,00

⁹ O I Encontro Nacional de Pró-Reitores de Extensão, nos anos 80, fixou o seguinte conceito de extensão: "A extensão universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre universidade e sociedade./ A extensão é uma via de mão-dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica que encontrará, na sociedade, a oportunidade da elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico. No retorno à universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento. Esse fluxo, que estabelece a troca de saberes sistematizados acadêmico e popular, terá como consequência: a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional; e a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da universidade./ Além de instrumentalizadora desse processo dialético de teoria/prática, a extensão é um trabalho interdisciplinar que favorece a visão integrada do social."

Cursos Fipe unem excelência acadêmica à formação voltada para o mercado

Os cursos de pós-graduação, MBA e extensão Curta Duração da Fipe apresentam a solidez, tradição e excelência acadêmica necessárias para complementar a formação teórica e ajudar a promover o crescimento profissional dos seus alunos.

A cada ano, a Fipe oferece novos programas de pós-graduação e de extensão. Estes convivem com cursos mais antigos como o MBA USP Economia e Setor Financeiro, com mais de dez anos de existência e iniciando sua 27ª turma em 2015. O ambiente criado dentro da instituição estimula o contato dos alunos com outras pessoas que podem vir a ser úteis na carreira, contribuindo para formar uma rede de contatos, fundamental para o sucesso profissional. Sensível às demandas do dinâmico mercado de trabalho, a Fipe também ministra cursos fechados, desenhados sob medida para as necessidades do cliente, seja este empresa ou outro tipo de organização. Além disso, tem como prática promover intercâmbio acadêmico desenvolvendo programas voltados para alunos e professores, com instituições internacionais de renome.

Conheça, a seguir, o conteúdo de cada um dos cursos oferecidos.

As fundações no Conselho Universitário

MEMBRO DO CO	CARGO NA USP	VÍNCULO
Jacques Marcovitch	Reitor	FIA, FUSP, FFM
Adilson Avansi de Abreu	Pró-reitor de Cultura e Extensão	FUSP
Hernan Chaimovich	Pró-reitor de Pesquisa	FUSP
Irineu Tadeu Velasco	Diretor da Medicina	FFM
Myriam Krasilchik	Diretora da Fac. de Educação	Fafe
Edmir Matson	Diretor da Fac. de Odontologia	Fundectó
Eliseu Martins	Diretor da Fac. de Economia	Fipecafi
Antonio Marcos Massola	Diretor da Escola Politécnica	FUSP
Maria Ruth A. de Sampaio	Diretora da FAU	Fupam
Ivette Senise Ferreira	Diretora da Fac. de Direito	Arcadas
Ayrton Custódio Moreira	Diretor da Fac. de Medicina-RP	Faepa
Sada Assed	Diretora da Fac. de Odonto-RP	Funorp
Emilia C. de Carvalho	Diretora da Esc. Enfermagem-RP	Fierp
Tupã Gomes Corrêa	ECA	Fundac
José Luiz Caruso Ronca	FAU	Fupam
Vahan Agopyan	Politécnica	Vanzolini
Maria T. Leme Fleury	Faculdade de Economia	FIA
Maria C. Miluzzi Yamada	Odontologia	Fundectó
Antonio Waldo Zuardi	Medicina-RP	Faepa
Isabel A. Costa Mendes	Enfermagem-RP	Faepa
Luiz Olavo Baptista	Faculdade de Direito	Arcadas
José A. Franchini Ramires	Medicina	FFM
Silvia Kassai	representante dos assistentes	Fipecafi
J. José de Camargo Engler	representante dos titulares	FUSP

O mais recente levantamento da Adusp, publicado no *Informativo Adusp* 397, de março de 2015, revela que, dos **122 membros deste Conselho Universitário, 39, ou seja, praticamente 1/3 do colegiado ostenta vínculos intrínsecos com fundações privadas** autodeclaradas “de apoio”, ou com outras entidades que, igualmente, ocupam-se de remunerar financeiramente seus instituidores e participantes, por meio de contratos com a instituição ou da simples oferta de cursos pagos,

Prevê a lei federal 12.813/2013:

“conflito de interesses [é] a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública”,
“exercer atividade que implique a prestação de serviços ou a manutenção de relação de negócio com pessoa física ou jurídica que tenha interesse em decisão do agente público ou de colegiado do qual este participe”.

O Estatuto dessas fundações, em subversão sem precedentes do ordenamento jurídico, atribuem obrigações aos agentes públicos da universidade, ao inscrever que **este ou aquele cargo da fundação será exercido pelo reitor, diretor ou por qualquer outro docente que exerça cargo ou função administrativa das unidades de ensino e pesquisa!**

Conflito de interesses

- O funcionário público não pode transacionar com o Estado, por motivos óbvios. O Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo (lei 10.261/68) veda peremptoriamente essa hipótese, no artigo 243, inciso I: “É proibido ainda ao funcionário: I - fazer contratos de natureza comercial e industrial com o Governo, por si, ou como representante de outrem; II - participar da gerência ou administração de empresas bancárias ou industriais, ou de sociedades comerciais, que mantenham relações comerciais ou administrativas com o Governo do Estado, sejam por este subvencionadas ou estejam diretamente relacionadas com a finalidade da repartição ou serviço”.
- O Estatuto dos Servidores da USP repete essas normas, ao dispor, no artigo 168, que “ao servidor é proibido: IX - firmar contratos de natureza comercial ou industrial com o Estado e a Universidade” e “X - participar da gerência ou administração de empresas que mantenham relações comerciais ou administrativas com o Estado ou com a Universidade”.

A Questão das Fundações na Universidade e seu Encaminhamento

Pronunciamento do Prof. Ciro T. Correia, Presidente da Adusp, junto ao Grupo de Trabalho sobre Fundações criado pela Reitoria da USP

São Paulo, 21 de fevereiro de 2003

Sala do Conselho Universitário da USP

O “controle” da Codage

Somente em 9/10/2001 a Coordenadoria de Administração Geral da USP (Codage) divulgou os dados oficiais referentes aos repasses praticados por essas entidades (vide tabela completa na *Revista Adusp* 24, p. 134), quando o Conselho Universitário tomou conhecimento, pela primeira vez, dos montantes recolhidos à USP, por essas entidades, por força da Resolução 4543/98 da Reitoria.

Essa Resolução determina que a unidade “deverá reter no mínimo 10% e no máximo 50% do numerário recebido pelo docente” em decorrência da participação deste em “atividades de assessoria, consultoria, convênios e contratos”, e que deverá recolher à Reitoria “o equivalente a 5% desse numerário” (artigo 1º).

Os dados da Codage informam que, até julho de 2001, só 21 fundações privadas “de apoio” repassavam verbas à USP, das 30 listadas pela Reitoria no *Jornal da USP* (27/8-2/9/2001, p. 10-11). Estranhamente, a Codage omitiu os dados relativos a 1998, ano em que, de acordo com a Resolução 4543, deveriam ter início os repasses sistemáticos.

De acordo com os dados da Codage, em 1999 as 21 fundações privadas “de apoio” repassaram à USP um total de R\$ 9,106 milhões; em 2000, R\$ 13,248 milhões; e em 2001, até julho, R\$ 6,614 milhões. O total no período soma R\$ 28,96 milhões. O orçamento da USP foi de R\$ 918 milhões em 1999 e R\$ 1,173 bilhão em 2000.

Conclui-se que os repasses das 21 fundações privadas nesses dois anos equivalem a, respectivamente, apenas 1% e 1,5% do total do orçamento da universidade.

Fiscalização?

No âmbito da USP, não existe o devido controle, em primeiro lugar, das atividades desenvolvidas por docentes nas fundações privadas “de apoio”, para saber se de fato restringem-se ao máximo de 8 horas semanais regulamentadas.

Também não existe controle adequado da Reitoria e da comunidade sobre as atividades das fundações privadas “de apoio”. Inicialmente, a Reitoria sequer sabia quantas eram essas entidades. **Várias delas funcionam até hoje sem a formalização de convênios, ferindo abertamente a Resolução 3582/89.** A Codage, o órgão que deveria fiscalizar os repasses financeiros devidos por elas à USP, não cumpre esse papel.

A fiscalização externa, do Ministério Público Estadual e do Tribunal de Contas do Estado, é extremamente limitada. “Não há fiscalização das atividades das fundações”, declarou o presidente do TCE, Edgard Rodrigues, em audiência pública na Assembléia Legislativa (D.O., 22/11/2001, p. 8).

Atualmente, o único órgão que tem enfrentado as questões relacionadas com as fundações privadas “de apoio”, em São Paulo e em vários Estados, é o Ministério Público Federal. **O foco da ação do MPF tem sido os cursos pagos oferecidos por aquelas entidades.**

Em São Paulo, foi acionada a Promotoria de Cidadania do Ministério Público Estadual. Em 06/12/2002, atendendo à solicitação do promotor de justiça da Vara da Cidadania, Silvio Antônio Marques **a Adusp encaminhou suas próprias razões ao procedimento administrativo instaurado pelo Ministério Público, para apurar a atuação das fundações privadas e a legalidade de cursos pagos na USP**, solicitando a instauração de Inquérito Civil Público. (vide texto integral do documento no endereço: <http://www.adusp.org.br/juris/representa.htm>)

Princípios básicos para pautar o relacionamento entre a Universidade e as Fundações:

Normatizar que a USP não poderá realizar convênio com qualquer fundação que tenha na sua diretoria ou conselho curador docentes e ou membros da administração da universidade;

Acabar com a flexibilização do RDIDP, que implica na descaracterização desse regime de trabalho.

Em relação à questão das Fundações Privadas

Está claro que não é possível, do dia para noite, mudar a natureza de um tecido social construído ao longo de décadas. Por outro lado, a universidade pública não pode promover, acolher ou ser conivente com a utilização de seus recursos materiais e humanos e do seu prestígio social para o estabelecimento e desenvolvimento de empresas privadas de serviços, que operam a partir do seu interior. Nossa proposta, portanto, é a construção de um processo de transição para

- uma universidade efetivamente pública na lógica de seu funcionamento e na destinação da sua produção;
- uma universidade na qual a origem e o destino de suas ações sejam o ensino e a pesquisa de qualidade, **onde a extensão cumpra papel importante na captação de questões relevantes para essas atividades e na sua realimentação para a sociedade onde esta inserida.**

Propostas da Adusp para democratizar a Universidade de São Paulo (USP)

3. Ensino, pesquisa e extensão

3.1. Princípios

A extensão é uma política institucional com origem e destino no ensino e na pesquisa, devendo ter como base a identificação e o acompanhamento de problemas sociais relevantes, e seus resultados devolvidos gratuitamente à sociedade. Os projetos de trabalho acadêmico originários de propostas de extensão devem estar estritamente ligados ao avanço da pesquisa científica e tecnológica.

3.2. Condições para o cumprimento dos princípios

Criação de conselhos representativos dos segmentos sociais que compõem o corpo da universidade, com funcionamento democrático e transparente, encarregados de avaliar as políticas de ensino, pesquisa e extensão;

Destinação anual orçamentária específica, tanto para a sustentação autônoma da pesquisa como para as atividades de extensão;

Atribuição de importância efetiva ao ensino no progresso na carreira docente e nos concursos de ingresso;

Avaliação do trabalho acadêmico no âmbito onde é realizado e de modo contextualizado, crítico e em bases democráticas e transparentes. Esse processo deve, para todos os efeitos, respeitar as condições específicas das diversas áreas do conhecimento e ter precedência sobre qualquer procedimento externo ou centralizado de avaliação na universidade;